



Câmara Municipal de Brasilândia de Minas
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Lei nº 371, de 01 de dezembro de 2010

"Dá nova denominação à Via Pública e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS MG, faço saber - que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º. A atual Rua Lidia Oliveira dos Reis no Bairro Pomar, passa denominar- se Rua MURILO ALVES FRANÇA

Art. 2º. O Poder Executivo tomará as devidas providências quanto a sinalização com placas alusivas à nova denominação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura municipal de Brasilândia de Minas MG, 1º de dezembro de 2010.

JOÃO CARDOSO DO COUTO

Prefeito Municipal



"Este texto não substitui o original."